

DECRETO N° 589 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 211 de 05 de Julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.430,72 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), destinado a cobrir despesas da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
267	02.01.09.00.10.301.2053.02.1.192.4.4.90.52.00.00	153	1.430,72
TOTAL:			1.430,72

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Especial serão os decorrentes de anulação da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
175	02.01.09.00.10.301.2053.01.2.053.3.3.90.30.00.00	175	1.430,72
TOTAL:			1.430,72

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de julho de 2017.

Benice Nery Maia
Presidente Municipal